



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**MOÇÃO DE APLAUSOS  
De 26 de maio de 2024**

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS HONROSOS  
POLICIAIS CIVIS, LOTADOS NO MUNICÍ-  
PIO DE AQUIDABÃ/SE, PELOS RELEVAN-  
TES SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO  
AQUIDABÃENSE.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada em Ata Moção de Aplausos aos Policiais Civis, lotados no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, pelos relevantes serviços prestados à população do município em questão.

A equipe policial, composta pelos agentes Sérgio José dos Santos, Aurino Batinga dos Santos Neto, Jardiel do Nascimento, Leonard Raphael Moura Araújo e pelo Delegado Paulo José Barbosa da Silva, iniciou suas atividades no Município de Aquidabã/SE no ano de 2018.

Ao longo desse 6 anos, desempenharam com dedicação, zelo, eficiência e profissionalismo as missões que lhes foram dadas, conferindo segurança à sociedade aquidabãense.

Com uma atuação de destaque no cenário estadual, estes honoríficos policiais mudaram a realidade de Aquidabã/SE, passando este a ser considerado um dos municípios mais seguros do Estado de Sergipe

A partir do aqui apresentado e contando com a compreensão de Vossas Excelências, requiro a aprovação desta Moção de Aplausos e o encaminhamento de cópia desta Moção a Secretaria de Segurança Pública, bem como aos policiais supramencionados.

Aracaju, 26 de maio de 2024.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena  
Deputada Estadual**

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844  
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: [www.aleselegis.al.se.leg.br](http://www.aleselegis.al.se.leg.br)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003800310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **28/05/2024 09:28**

Checksum: **E2DE71FCDA A294F34FC39906C88ED26EF108A1D56FD36CB582D233611ADB3D93**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.